

Plano Estratégico do Crea-SP

P3

A importância do Livro de Ordem

P7

Acessibilidade em pauta

P8



Jornal AEA-Itu

Março
de 2018



Jornal da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu | www.aeaitu.com.br

Olha o trem...



*Projeto do Trem
Republicano
ligará Itu e
Salto como
atração turística*

P. 6

Editorial

Acessibilidade: questão de responsabilidade e consciência

Sem dúvidas, vivemos na época da inclusão. Seja em nível social, ou de diferenças de credo, etnias ou ideologias, nunca houve tanto espaço para que diferentes pensamentos e ações encontrassem terreno para a convivência.

Para nossa área especificamente, um tema interessante chama a atenção: a acessibilidade.

Isso mesmo; garantir que toda e qualquer pessoa, portadora de algum tipo de limitação física ou não, tenha acesso aos espaços públicos e comerciais é, também, nossa obrigação como engenheiros e arquitetos.

E como podemos cumprir esse papel? Orientando nossos clientes, intermediando ações entre órgãos do poder público e a sociedade, e, principalmente, respeitando os padrões estabelecidos por lei.

Diante da obrigatoriedade de a acessibilidade ser comprovada mediante responsabilidade técnica de um engenheiro ou arquiteto, nosso papel nesse processo torna-se evidenciado. Portanto, palavra de ordem deve ser: consciência.

Nossa sede, por exemplo, possui em seu projeto a garantia de acessibilidade dentro das normas previstas, com rampa, banheiro e áreas de trânsito nas dimensões corretas. Afinal, é através dos exemplos que melhor transmitimos as mensagens, não é mesmo? ●

Julio Cesar Ribeiro
Presidente da AEA-Itu

AEA-Itu

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itu



Rua Arquiteto Márcio João de Arruda,
nº 300, Bairro Vila Leis, Itu - SP
CEP 13309-083

CREA-SP: (11) 4024-6456
AEA-Itu: (11) 4024-5033
E-mail: aeaitu@uol.com.br
Website: www.aeaitu.com.br

AEA-ITU

Trinta e cinco anos de serviços
de utilidade pública na região!

Diretoria - Gestão 2018/2010

Presidente: Eng. Eletr. Julio Cesar Ribeiro

Vice Presidente: Arq. Natália Santos de Paula Leite Fairbanks

Primeiro Secretário: Arq. Maria Regina Araujo

Segundo Secretário: Eng. Civil Antonio de Pádua Bonaldo

Primeiro Tesoureiro: Eng. Civil Cláudio José Faga

Segundo Tesoureiro: Arq. Rodrigo Guitti Moraes

Diretor Sócio Cultural: Eng. Civil Sebastião Donizetti Rodrigues

Diretor de Fiscalização: Eng. Civil Antonio Luiz Gatti de Oliveira

Diretor da Área Civil: Eng. Civil Guilherme Galvão Fairbanks

Diretor da Área Industrial: Eng. Eletr. José Abrantes de Andrade

Diretor da Área Agrônômica: Eng. Agrônomo Luiz Carlos Mazini

Diretor da Área Esportiva: Arq. Thereza Christina Arruda Paula Leite

Diretor da Área Arquitetura: Arq. José Quirino de Arruda

Diretor Relações Públicas: Eng. Civil Gilmar Gilioti

Diretor de Patrimônio: Eng. Civil Eduardo Luiz Alves da Silva

Expediente

Conteúdo:

Parla! Assessoria em Comunicação & Jornalismo Empresarial
www.parlaassessoria.com.br



Publicação:

FoxTablet | Editora de publicações impressas e digitais
www.foxtablet.com.br



Jornalista Responsável: Paulo Stucchi [MTB 070.557]

Diagramação: Jean-Frédéric Pluvinage

Tiragem: 1.000 exemplares

CREA-SP

Com foco na interação e atualização tecnológica, Crea-SP anuncia Plano Estratégico para triênio



O Crea-SP anunciou em março que está na fase final de elaboração de seu Plano Estratégico, que define os objetivos da entidade para o triênio

2018-20. Nos dias 19 e 20 de fevereiro, 32 gestores do Conselho estiveram reunidos na Sede Angélica trabalhando no desenvolvimento do plano.

As metas definidas pelos gestores retornaram à Diretoria, e foram aprovadas em reunião realizada no dia 1º de março; no dia 5 de março, houve um novo

encontro para definir um plano de ação.

No geral, sete tópicos merecem destaque, com ênfase no estímulo à integração entre profissionais do setor, governos e sociedade, e busca constante de atualização tecnológica, sobretudo, buscando digitalizar e agilizar a gestão.

Outros pontos que compõem as metas do Plano Estratégico abrangem modernização das ações fiscalizatórias e atendimentos; maior eficiência e economia, potencializando a receita e otimizando

as despesas; aumento da participação no ambiente regulatório; fortalecimento da imagem institucional; e desenvolvimento do Quadro Funcional do Crea-SP.

O Presidente do Crea-SP, Engenheiro Vinicius Marchese Marinelli, reiteradamente tem se manifestado a respeito da importância do planejamento e da modernização da gestão do Crea-SP, com vistas a uma maior eficiência e melhor prestação de serviço aos profissionais da área tecnológica e à sociedade. ●

VII Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua em Brasília

Crea-SP participou com comitiva de 80 representantes



De 21 a 23 de fevereiro aconteceu em Brasília o VII Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua. O evento teve sede no Centro Internacional de Convenções do Brasil. Cerca de 800 lideranças do Sistema estiveram

reunidas para definição de coordenadores e do plano de trabalho 2018 dos fóruns consultivos do Sistema.

O Crea-SP marcou presença no evento com uma delegação de cerca de 80 participantes.

No dia 22, o Eng. Vinicius Marchese, Presidente do Crea-SP, reuniu-se com o Eng. Joel Krüger, Presidente do Confea, e demais lideranças do Sistema, para discutir um plano de ações junto ao Congresso Nacional com

o objetivo de defender projetos de interesse dos profissionais da área tecnológica. Também participaram de reunião os presidentes dos demais Creas da região Sudeste: Lucia Vilarinho (Crea-ES), Eng. Luiz Antonio Cosenza (Crea-RJ) e Eng. Lucio Borges (Crea-MG). Estiveram presentes, ainda, o Eng. Antônio Carlos de Aragão, Presidente do Crea-PB; Eng. Agrônomo Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI; e Eng. Wilson Lang, Coordenador do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN. ●

AEA-ITU

35 anos de serviços de utilidade pública na região!

Notícias

Crea-SP marca presença no Fórum Mundial da Água



Uma comitiva de 19 autoridades representou o Crea-SP no 8º Fórum Mundial da Água, que ocorreu em Brasília (DF) de 18 a 23 de março.

Entre os representantes estiveram o Eng. Civil Douglas Barreto, Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) do Crea-SP; Eng. Civil Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Vice-Presidente do Crea-SP; Eng^a Agrônoma Karla Boreli Rocha, Conselheira da Câmara Especializada de Agronomia (CEA) do Crea-SP; Eng. Civil Rafael Ricardi Irineu (Conselheiro da CEEC); e o Eng. Químico Higino Gomes Júnior (Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Química (CEEQ) do Crea-SP.

No evento, representantes da ONU tornaram público o Relatório Mundial sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2018, que destaca soluções baseadas na na-

tureza para a melhoria da gestão hídrica.

Criado em 1996 pelo Conselho Mundial da Água, o fórum foi idealizado para estabelecer compromissos políticos acerca dos recursos hídricos. A oitava edição ocupou o Estádio Mané Garrincha, com a Vila Cidada, e o Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Em Brasília, ele é organizado pelo Conselho Mundial da Água, pelo governo local — representado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do DF (Adasa) — e pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Agência Nacional de Águas (ANA).

O fórum ocorre a cada três anos e já passou por Daegu, Coreia do Sul (2015); Marselha, França (2012); Istambul, Turquia (2009); Cidade do México, México (2006); Kyoto, Japão (2003); Haia, Holanda (2000); e Marrakesh, no Marrocos (1997). ●

AEA-Itu participará de eventos importantes neste ano

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu confirmou seu apoio a dois eventos importantes que acontecerão em 2018: a Semana da Engenharia e a Semana da Arquitetura.

Segundo Julio Ribeiro, presidente da AEA-Itu, a associação terá participação ativa através de palestras com profissionais sobre te-

mas pertinentes aos setores. Essas palestras acontecerão nas instituições que possuem cursos ligados às áreas de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo.

“Como entidade, a AEA-Itu está comprometida com a qualificação profissional e com o debate de temas importantes tanto no âmbito da Engenharia, como da Arquitetura e Urbanismo”, disse Julio.

“No ano passado, realizamos uma série de palestras durante as quais foram tratadas algumas temáticas relevantes para profissionais, e, nesses dois eventos, não será diferente.”

A Semana da Engenharia acontecerá em setembro. Já a Semana da Arquitetura e Urbanismo está prevista para ocorrer em outubro. ●

Elas são engenheiras, sim!

Antes tipicamente uma área masculina, a Engenharia, em seus diversos segmentos, assiste ao crescimento da presença das mulheres



No dia 8 de março foi celebrado o Dia Internacional da Mulher. A data visa, acima de tudo, lembrar as lutas e conquistas de direitos e igualmente de mulheres do mundo todo — e ainda há muito a ser feito.

Contudo, não é possível negar que, gradualmente, as mulheres vêm ocupando espaços na sociedade anteriormente exclusivos do universo masculino. Nas profissões não é diferente; e, uma dessas áreas é justamente a Engenharia — e suas diferentes segmentações.

Segundo matéria online do jornal A Gazeta do Povo do Paraná, datada de setembro de 2017, ano após ano, um número maior de mulheres chega às Universidades de Engenharia em todo o Brasil. A mesma matéria cita dados do Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) que apontam que, entre 2011 e 2017, o número de profissionais mulheres nas engenharias saltou de 8.413 a

11.405 somente no estado do Paraná.

Já de acordo com dados do Portal G1, também de setembro de 2017, e válidos para o ano de 2015, 30,3% das matrículas do curso de Engenharia Civil (área tipicamente masculina) foram realizadas por mulheres. Além disso, hoje, elas representam 26,9% dos engenheiros civis em atuação no mercado. Ainda segundo o Confea, entre 1º de janeiro e 8 de agosto de 2017, 20.813 pessoas fizeram o registro no conselho na modalidade de Engenharia Civil. Destes, 14.971 eram homens e 5.842 eram mulheres. A presença feminina neste ano representou 28,1% do total de novos engenheiros e engenheiras com registro no órgão. ●

Meio ambiente

Programa Nascentes é incentivo à conservação ambiental

Visando estimular a consciência sobre a importância de agregar desenvolvimento sustentável e meio ambiente, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo lançou o Programa Nascentes.

Nele, os proprietários rurais podem ter suas propriedades restauradas gratuitamente através de parcerias com empresas que precisam cumprir suas metas de restauração ou, ainda, potenciais financiadores de projetos de restauração ambiental.

O Programa Nascentes está regulamentado (Decreto 61.792) dentro do Programa de Regularização Ambiental (PRA). Se a sua propriedade for selecionada para participar do programa, a área recuperada poderá ser abatida no seu déficit de APP (Área de Preservação Ambiental).

Vale lembrar que a adesão ao PRA não é obrigatória, mas traz vantagens aos proprietários. Aderindo ao programa, os proprietários garantem acesso ao crédito, pois a regularização ambiental será cada vez mais exigida pelas instituições financeiras. Aderindo ao PRA, também é possível realizar três tipos de atividades econômicas nas áreas de preservação permanente (APP) consolidadas: ecoturismo, turismo rural e atividade agrosilvopastoril. Por isso, mesmo para aqueles casos em que não há déficit de APP e reserva legal na propriedade, é

vantajoso ao proprietário aderir ao PRA.

Como funciona

Para aderir ao PRA o proprietário ou possuidor de imóvel rural deve fazer a inscrição no Sistema do Cadastro Ambiental Rural (SiCAR) e requerer a inclusão no PRA com um Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (Prada). O Prada é o instrumento em que o proprietário ou possuidor de imóvel rural mostra o que vai fazer para adequar seu imóvel ao Código Florestal. Isso inclui o detalhamento sobre como será feita a restauração das áreas degradadas da propriedade, nos casos em que é necessário.

A homologação do Prada, sob responsabilidade das Secretarias do Meio Ambiente e da Agricultura e Abastecimento, é feita em até 12 meses a contar da data em que o requerimento é protocolado no SiCAR. Após a homologação, o proprietário ou possuidor de imóvel rural têm 90 dias para formalizar o termo de compromisso do PRA.

Além disso, os proprietários que quiserem aderir ao Programa Nascentes deverão prever adicionalidade em seus projetos de recomposição. Esses projetos devem utilizar somente espécies nativas do estado de São Paulo na recomposição das áreas degradadas e o prazo máximo para total implementação das ações é de dez anos (o Código Florestal prevê que este prazo é de até 20 anos).

A reserva legal deve estar integralmente dentro do imóvel. Para as áreas de preservação permanente, a recomposição deve ser o dobro da faixa obrigatória para propriedades até quatro módulos fiscais e de 100% da APP para as demais propriedades.

Os projetos de recomposição serão cadastrados no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE) e serão acompanhados a cada dois anos. Após a conclusão do Prada, é feita a homologação final da regularização, convertendo definitivamente as multas suspensas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e regularizando o uso das áreas rurais consolidadas identificadas no PRA.

As pequenas propriedades ou posses rurais, incluindo projetos de reforma agrária e assentamentos rurais (até quatro módulos fiscais) terão apoio técnico gratuito do Poder Público estadual para sua adesão ao PRA e execução do PRADA. A homologação destes projetos será feita pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Para os demais casos, a homologação será feita pela Secretaria do Meio Ambiente.

Obtenha mais informações em <http://www.ambiente.sp.gov.br/sao-paulo-regulariza-programa-de-regularizacao-ambiental>



CONHEÇA
o **PROGRAMA NASCENTES:**
uma opção para
o cumprimento
do **TCRA**

Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

No site do **PROGRAMA NASCENTES** encontram-se alternativas de áreas disponíveis e projetos de restauração ecológica para seu TCRA.

Áreas Projetos

www.ambiente.sp.gov.br/programanascentes

O **PROGRAMA NASCENTES** assegura a conservação da biodiversidade e a proteção dos nossos recursos hídricos: um benefício para todos.

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Trem Republicano

Olha o trem...

Aproveitando praticamente todo o traçado original, Projeto do Trem Republicano ligará Itu e Salto como atração turística



Após mais de 10 anos, o Projeto do Trem Republicano está caminhando a passos largos para sair do papel.

Envolvendo estudo histórico, e, também, de engenharia, sobretudo de Engenharia Ferroviária, o projeto envolve cerca de 7 km de trilhos que interligarão as estações de Itu e Salto, igualmente revitalizadas. O trajeto original (excetuando a diferença de que, no século 19, a ferrovia interligava Itu e Junдиаí) também foi praticamente mantido, conforme afirmam o engenheiro civil e Coordenador de Obras Públicas da Prefeitura de Itu, Luís Carlos Benedetti, e o idealizador do projeto que se iniciou em 2005, o turismólogo Fabio Grizoto.

Estrutura

Segundo Benedetti, que acumula a Gestão Técnica do projeto por parte de Itu, apesar de al-

guns trechos terem apresentado a necessidade de elevação do greide devido a áreas de baixada, não foram encontrados grandes desafios estruturais para realização da obra, feita com recursos do DADETUR, ligado à Secretaria de Turismo de São Paulo.

Os trilhos foram doados de outras ferrovias de Minas Gerias e mantiveram os dormentes de madeira – comum na época e mantidos para preservar o caráter histórico. Para a implantação e recuperação do leito, primeiramente, foram feitas limpeza, terraplanagem e drenagem, para, depois, partir para a segunda etapa, que envolveu aplicação de uma camada de brita para lastro e, finalmente, os dormentes e fixação dos trilhos.

“Os trilhos suportariam até trens maiores, por terem sido doados de ferrovias que estavam em

uso normal. Porém, no caso do Trem Republicano, será um trem pequeno e leve, usado para fins turísticos, somente para transporte de passageiros”, pontua Grizoto.

Outro aspecto interessante da obra é o projeto para o girador (estrutura metálica com 20 metros de diâmetro composta de duas vigas interligadas, colocadas sobre um eixo usado para realizar a rotação) para virar a locomotiva em suas estações de destino e origem, sendo o giro realizado manualmente. Em seu perímetro haverá outro trilho para servir de apoio.

“Hoje, não se usa mais esta peça, mas ela será usada justamente para repor-tar à época”, explica Benedetti.

O projeto, desenvolvido pela JMF Projetos e Consultoria, tendo o engenhei-

ro Alexandre José Roqui como responsável técnico, com execução da Prumo Engenharia Ltda, previa, ainda, duas pontes principais pelas quais passariam o trem: uma com estrutura de ferro sobre o Rio Tietê, com 70 m de comprimento, já existente e revitalizada, localizada na cidade de Salto; e outra em Itu, cuja estrutura original de ferro foi alterada para de concreto devido à canalização do córrego Guaraú – o que permitiu que o comprimento da ponte fosse reduzido para 16 metros, incluso a cabeceira.

Em relação ao trajeto, duas alterações foram necessárias: a primeira é um pequeno desvio na área da Estação do Canjica, em Itu, e a segunda no município de Salto num trecho que percorrerá paralelo a ferrovia administrada pela RUMO, sucessora da ALL. No restante, o percurso lembrará perfeitamente

o caminho feito originalmente pela locomotiva quando de sua inauguração, em 17 de abril de 1873.

“Haverá a necessidade de tanto Itu, quanto Salto, fazerem ações de compensação ambiental, algo que ainda está em andamento”, afirma Benedetti.

A oficina para manutenção e para guardar o trem ficará na estação de Itu, em local a ser revitalizado mediante licitação.

História

O percurso integral de 7 km abrangerá a estação de Salto (Bairro Estação), passando sobre a ponte de ferro de 70 metros sobre o Rio Tietê, passando atrás da antiga área recreativa da extinta Brasital e cruzando sob a Rodovia Convenção, próximo à Sobase. Depois de cruzar a rodovia, une-se à ferrovia Rumo, passando em paralelo à ferrovia atual de carga num trecho de 500 metros, beirando o bairro Guaraú. Passará por trás da IKS / FM 90, aterro do córrego Canjica, contornará a Estação de Tratamento de Esgoto, sob o Anel Viário da Rodovia Colinas (percorrendo um túnel) e seguirá beirando o muro do Chácaras Primavera e Portal de Itu. Cruzará o Guaraú usando a nova ponte de concreto em direção ao Bairro Padre Bento, chegando ao pátio da atual Semsur, que será a estação revitalizada no trecho de Itu. ●

Fiscalização

A importância do Livro de Ordem

Um dos instrumentos usados para fiscalização de obras e projetos, o Livro de Ordem é mais uma ferramenta para o exercício adequado da profissão



O Livro de Ordem é um instrumento de fiscalização que possibilita verificar a autoria dos projetos e a existência do responsável técnico pelas obras e serviços. Ele permite constatar a efetiva e real participação do profissional nas atividades e empreendimentos de engenharia e agronomia.

A inexistência do Livro de Ordem caracteriza indícios de exercício ilegal da profissão por empréstimo de nome conforme a alínea “c” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 :

“Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ou engenheiro agrônomo: “c” - o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas”.

É de responsabilidade do profissional legalmente habilitado fornecer todas as informações claras o suficiente e adequadas, de acordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes e pela ABNT/ CONMETRO – Associação Brasileira de Normas Técnicas / Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial, sobre os serviços, atividades ou empreendimentos para os quais foi contratado.

A falta dessas informações por escrito caracteriza infração à Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, respondendo o profissional, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados ao contratante – consumidor (artigos 6 – inciso III, artigos 12, 14 e 39 incisos VI e VIII,

artigos 40 e 50 da Lei Federal nº 8078, de 11 de setembro de 1990).

O profissional também deve, obrigatoriamente, anotar a sua responsabilidade técnica referente aos serviços ou execução de obras para os quais foi contratado, para que surtam efeitos legais (artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977).

Informações para preenchimento do Livro de Ordem

Termo de abertura

É destinado à identificação da obra ou serviço a ser executado, do seu Proprietário e dos Profissionais envolvidos na Autoria e Responsabilidade Técnica.

É preenchido no ato da retirada do Livro de Ordem, sendo conferido e assinado pelo Profissional que se utilizará do documento.

É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

Anotações de desenvolvimento da obra ou serviço

O profissional registra o desenvolvimento da obra ou andamento do serviço e emite observações e/ou determinações técnicas nos dias em que realiza a visita, no mínimo com as seguintes informações:

01 - Data da visita;

02 - Observações e/ou determinações do Profissional no dia da visita;

03 - Rubrica do profissional;

04 - Assinatura (identificar) daquele que recebe a ordem emanada do profissional;

05 – Relação de pessoas físicas e jurídicas participantes da obra ou serviço e identificar autores e responsáveis por projetos bem como fornecedores de mão de obra e equipamentos.

O profissional não deverá deixar relatório de visita pré-datado ou assinado e em cada determinação é aconselhável registrar a posição física do desenvolvimento da obra ou serviço. Deverá anular espaços em branco para sua maior segurança. A rubrica utilizada deve ser aquela registrada no termo de abertura.

Termo de conclusão da obra ou serviço

Contém a identificação da obra ou serviço, do(s) responsável(is) e proprietário, além da declaração da etapa em que se encontram os mesmos (parcial ou totalmente concluído), tendo a finalidade da autorização e determinação dos procedimentos necessários para a obtenção do “HABITE-SE” total ou parcial, solicitação da baixa de responsabilidade téc-

nica junto ao Crea-SP, ou aquisição de outro LIVRO DE ORDEM em sequência ao atual que encontra-se preenchido, sem espaços para anotações.

Quando isso ocorrer, apresente o Livro de Ordem encerrado no local em que retirou o primeiro como condição para obtenção de um novo livro, o qual está sujeito à mesma sequência de procedimentos para preenchimento.

Observação

Boletim de Ocorrência Policial (BO) será exigido para fornecimento do novo Livro de Ordem, sempre que o responsável técnico pela obra ou pela execução de outros serviços alegar impossibilidade de apresentar o Livro anterior preenchido.

Observações complementares

É destinado à identificação de pessoa física e jurídica participantes da obra ou serviços técnicos.

Identifica autores e responsáveis por projetos complementares, bem como fornecimento de mão-de-obra e equipamentos.

Declaração de entrega das vias correspondentes ao proprietário

É a comprovação de entrega das vias correspondentes ao proprietário, após a conclusão dos serviços do profissional. ●

Acessibilidade

Acessibilidade em pauta

Pode parecer irônico, mas, ao se observar a realidade de nosso cotidiano, reparamos com duas situações distintas: de um lado, nunca se debateu tanto o tema de inclusão e do respeito às diferenças, o que vale também quando o assunto é o acesso a pessoas com limitações físicas a locais públicos e estabelecimentos comerciais; de outro, por incrível que pareça, ainda se notam vários problemas no que se refere à adaptação desses locais ao uso por parte de pessoas com deficiência de locomoção parcial ou total.

Em Itu, segundo a diretora de Obras, Ana Paula Capelli, há ainda uma situação peculiar: o centro histórico, cujas edificações são tombadas, oferecem obstáculos para serem adaptadas. “Na Igreja ou no museu, por exemplo, oferecem dificuldades maiores para se colocarem rampas, porque são edificações tombadas, construídas em uma época em que o tema não era debatido, e necessitam de análise e aprovação prévias”, analisa Ana Paula.

Em contrapartida, a boa notícia é que, dos pré-

dios novos para fins comerciais, para fins de uso coletivo (como prédios residenciais) ou de uso público, cerca de 80% já estão adequados às normas de acessibilidade. Além disso, há, por lei, a obrigatoriedade de que essas construções tenham responsáveis técnicos (ART ou RRT) que atestem o projeto referente ao acesso por pessoas com limitações físicas. “Sem isso, não é emitido alvará ou liberação por parte da Prefeitura”, diz a diretora.

No caso dos estabelecimentos comerciais, mesmo que o projeto original não contemple itens de acessibilidade, o novo dono ou locatário é obrigado, no momento de fechar negócio, a realizar as obras de adaptação. “Normalmente, nesses casos, há acordo entre o empresário e o dono do imóvel para que a adaptação ocorra”, afirma Ana Paula.

Garantindo o acesso

Acessibilidade significa garantir que todos, sem exceção, possam usufruir os espaços públicos e comerciais. Para isso, vale destacar alguns itens importantes:

Rampas: devem ter inclinação de 8%. Onde não for possível colocar rampas, deve-se usar meios mecânicos, como elevadores.

Portas: devem ter largura de no mínimo um metro (ideal 1,2 metro) e abrir para fora.

Banheiros: devem contar com barras, bem como vasos e pias mais elevados. Devem possuir 1,5x1,5 metro, para permitir o giro da cadeira de rodas.

Corredores: medida de, pelo menos, um metro.

Deficientes visuais: o piso deve possuir faixas de borracha com relevo para orientação.

A NBR 9050 agora é lei

Para uma Norma Brasileira ter o seu cumprimento obrigatório tem que existir uma lei para este fim.

Foi o que aconteceu com a “NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”. O Decreto Nº 9.296, de 1º de março de 2018 regulamentou a o art. 45 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de



2015, que torna obrigatória a observância da Norma.

Para baixar a Norma: <http://bit.do/pessoa-comdeficiencia>

Para baixar o Decreto 9.296: <http://bit.do/decreto9296>

Para baixar a Lei 13.146: <http://bit.do/lei13146>

A NBR 9050 agora é lei, o não cumprimento pode levar o autor do projeto a sanções civis e criminais. Escadas, rampas, acessibilidade e outros elementos devem agora seguir rigorosamente as regras de norma.

Portanto os projetistas, engenheiros e arquitetos agora devem ter mais rigor no que projetam, pois quem assina a ART pode ser processado.

Artigos da lei:

1º As entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, de Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica de projetos, devem exigir a responsabilidade profissional declarada de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes.

2º Para a aprovação, o licenciamento ou a emissão de certificado de projeto executivo arquitetônico, urbanístico e de instalações e equipamentos temporários ou permanentes e para o licenciamento ou a emissão de certificado de conclusão de obra ou de serviço, deve ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade. ●

AS NOITES DE SEXTA
AGORA SERÃO AINDA
MAIS SABOROSAS!



Barracas • Culinária • Shows

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS
DAS 19 ÀS 22 HORAS
ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL